

EDITAL N.º 43/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA DE 4 DE MARÇO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por maioria, com dois votos a favor e com três abstenções, aprovar a minuta/proposta apresentada para a transação, no sentido de se alcançar um acordo que ponha fim definitivo ao litígio entre o Município e as empresas "GNG.APB, Arquitectura e Planeamento, Lda." e "Adalberto Dias, Arquitecto, Lda.", relativamente ao concurso público para "Concepção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e Largos Adjacentes, em Estremoz" e que contempla o seguinte:
 - a fixação do montante em dívida em 273.612,00 €;
 - o pagamento deste montante em duas prestações, uma primeira, de 158.406,00 €, a pagar até 31 de março de 2024 e uma segunda de 115.206,00 €, a pagar até 28 de fevereiro de 2025;
 - o acordo é feito por termo na ação de anulação da sentença do tribunal arbitral, em curso no TCA Sul (Processo n.º 165/23.3BCLSB - 2.ª espécie - Recursos de decisões arbitrais em matérias administrativas);
- Por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Estremoz, 6 de março de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio